

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** CP-02-18

**Descrição:** Requalificação dos Pavimentos, da Iluminação Pública e das Instalações Sanitárias

**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira

**Utilizador:** Cristiana Maria de Castro Brandão

**Data da Mensagem:** 20-04-2018 16:47:00 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
PREDILETHES-CONSTRUÇÕES, LDA; Natom, S. L. Sucursal em Portugal; Cunha Bastos, Lda.; DUQUE & DUQUE-TERRAPLANAGENS, LDA; LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LDA; Luis maurício g g instalações electricas sociedade unipessoal LDA; Gonçalves & Novais, Lda.; Monte & Monte, S.A.;

**Destinatários**

**Referência** PT1.MSG.853492

**Tipo** Geral

**Assunto** Relatório Preliminar

**Data limite para resposta a esta mensagem:** 7 Dias para terminar (27-04-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 20-04-2018 15:46 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
<b>Anexos:</b>	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 20-04-2018 15:46 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)
	Relatorio Preliminar_CP-02-18_Assinado.pdf	Assinado por <b>JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</b> 20-04-2018 15:46 em (UTC) utilizando <b>DigitalSign Qualified CA - G2</b> (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo V.ª Ex.ª de que poderá, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, pronunciar-se nos termos que julgar conveniente, sobre a seguinte adjudicação que esta Câmara Municipal pretende fazer e para que V.ª Ex.ª também apresentou proposta.

Publicação no Diário da República: **10/04/2018**

Adjudicatário preferido: **Predilethes – Construções, Lda.**

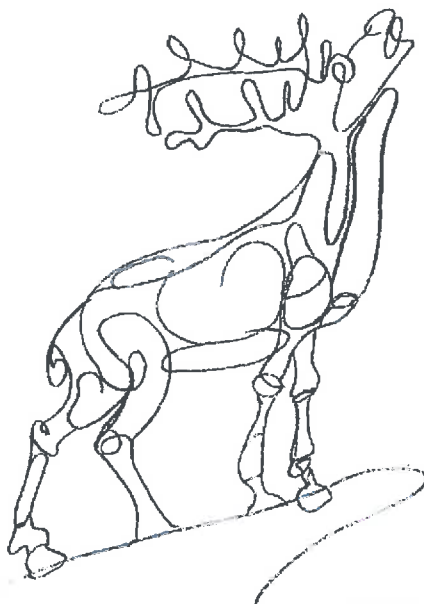
Valor da proposta: **110.086,09 €**

Motivos de preferência: **O da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de melhor relação qualidade-preço.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

# Relatório Preliminar




**CONCURSO PÚBLICO**

**Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza – Requalificação dos Pavimentos, da Iluminação Pública e das Instalações Sanitárias**



  
**JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

	<b>MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA</b> <b>Câmara Municipal</b>	<b>Relatório Preliminar</b>
	<b>CONCURSO PÚBLICO – Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza – Requalificação dos Pavimentos, da Iluminação Pública e das Instalações Sanitárias</b>	

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Júri do Procedimento, após a análise das propostas, elabora o relatório preliminar nos seguintes termos:

<b>1. Referência do Procedimento:</b>
CP-02-18

<b>2. Objeto da Contratação:</b>
Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza – Requalificação dos Pavimentos, da Iluminação Pública e das Instalações Sanitárias

<b>3. Membros do Júri:</b>
<b>Designados</b>
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

<b>4. Concorrentes:</b>			
N.º	Concorrentes	Proposta Apresentada	
		Sim	Não
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	X	
2	MONTE & MONTE, S.A.		X
3	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	X	
4	LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	X	
5	NAROM, SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	X	
6	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	X	
7	GONÇALVES E NOVAIS, LDA.	X	
8	CUNHA BASTOS, LDA.	X	
<b>Obs.:</b> O concorrente n.º 2 apresentou uma declaração justificativa da não apresentação da proposta.			



*[Handwritten signature and initials]*

**5. Admissibilidade dos Concorrentes:**

Concorrentes		Admitido	Excluído
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	X	
3	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	X	
4	LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	X	
5	NAROM, SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	X	
6	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	X	
7	GONÇALVES E NOVAIS, LDA.	X	
8	CUNHA BASTOS, LDA.	X	

**6. Análise das Propostas Admitidas:**

Concorrentes		Valor da Proposta
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	110.086,09 €
3	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	107.757,54 €
4	LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	116.096,50 €
5	NAROM, SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	122.207,35 €
6	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	120.599,80 €
7	GONÇALVES E NOVAIS, LDA.	106.092,43 €
8	CUNHA BASTOS, LDA.	119.700,00 €



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

### 6.1. Análise do Preço (VP):

Para a classificação do valor da proposta utilizou-se a seguinte fórmula estipulada no artigo 19.º do Programa de Concurso:

$$VP = \frac{VBC}{PPA} \times 100$$

Onde:

VBC: Valor Base do Concurso;

PPA: Preço da Proposta em Análise.

	Concorrentes	Valor da Proposta	VP
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	110.086,09 €	111,016
3	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	107.757,54 €	113,415
4	LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	116.096,50 €	105,268
5	NAROM, SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	122.207,35 €	100,005
6	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	120.599,80 €	101,338
7	GONÇALVES E NOVAIS, LDA.	106.092,43 €	115,195
8	CUNHA BASTOS, LDA.	119.700,00 €	102,099

### 6.2. Análise da Valia Técnica das Propostas (VTP):

Para a classificação da valia técnica da proposta utilizou-se a seguinte fórmula conjugada com os quadros de referência definidos no artigo 19.º do Programa de Concurso:

$$VTP = 0,30 \times SA \times PEN1 + 0,30 \times CC + 0,15 \times PMPT + 0,15 \times PEPT + 0,10 \times PPT$$

Onde:

SA – Sequencialidade entre as atividades;

PEN1 – Penalização;

CC – Caminho Crítico do Plano de Trabalhos da Proposta;

PMPT – Compatibilização entre o Plano de Mão-de-obra com Plano de Trabalhos;

PEPT – Compatibilização entre o Plano de Equipamentos com Plano de Trabalhos;

PPT – Grau de pormenorização do Plano de Trabalhos.



*[Handwritten signature]*  
↓

Concorrentes		SA	PEN1	CC	PMPT	PEPT	PPT
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	100	1	82	100	100	100
3	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	100	1	44	100	100	100
4	LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	100	1	20	100	100	100
5	NAROM, SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	100	1	90	100	100	100
6	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	100	1	63	100	100	100
7	GONÇALVES E NOVAIS, LDA.	10	0,5	20	50	50	10
8	CUNHA BASTOS, LDA.	100	1	40	100	100	100

### 6.3. Análise da Garantia da Obra (GO):

Para a classificação da garantia da obra utilizou-se a seguinte fórmula conjugada com o quadro de referência estipulados no artigo 19.º do Programa de Concurso:

$$GO = 0,60 \times GO1 + 0,30 \times GO2 + 0,10 \times GO3$$


Onde:

GO1 - Defeitos que incidam sobre equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;

GO2 - Defeitos que incidam sobre elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas;

GO3 – Defeitos que incidam sobre elementos construtivos estruturais.

Concorrentes		GO1	GO2	GO3	GO
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	100	100	100	100
3	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	20	40	20	26
4	LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	60	100	0	66
5	NAROM, SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	100	100	100	100
6	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	100	100	100	100
7	GONÇALVES E NOVAIS, LDA.	0	0	0	0

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Preliminar			
	CONCURSO PÚBLICO – Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza – Requalificação dos Pavimentos, da Iluminação Pública e das Instalações Sanitárias				

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

8	CUNHA BASTOS, LDA.	80	20	100	64
---	--------------------	----	----	-----	----

#### 6.4. Classificação Final:

A classificação resultou da pontuação atribuída aos fatores em apreço. A expressão matemática que permitirá a classificação de cada proposta é então:

$$CF = 0,75 \times VP + 0,10 \times VTP + 0,15 \times GO$$

Em que CF é a pontuação final da proposta.

Concorrentes		VP	VTP	GO	CF
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	111,016	94,600	100,000	107,722
3	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	113,415	83,200	26,000	97,281
4	LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	105,268	76,000	66,000	96,451
5	NAROM, SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	100,005	97,000	100,000	99,703
6	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	101,338	88,900	100,000	99,893
7	GONÇALVES E NOVAIS, LDA.	115,195	23,500	0,000	88,746
8	CUNHA BASTOS, LDA.	102,099	82,000	64,000	94,375



*Handwritten signature and initials*

**7. Ordenação das Propostas:**

N.º	Concorrentes	CF	Valor da Proposta
1	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	107,722	110.086,09 €
2	LUIS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	99,893	120.599,80 €
3	NAROM, SL - SUCURSAL EM PORTUGAL	99,703	122.207,35 €
4	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANGENS, LDA.	97,281	107.757,54 €
5	LIMABUILD - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.	96,451	116.096,50 €
6	CUNHA BASTOS, LDA.	94,375	119.700,00 €
7	GONÇALVES E NOVAIS, LDA.	88,746	106.092,43 €

**8. Audiência Prévia:**

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o Júri do Procedimento vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando-lhes um prazo de 5 (cinco) dias úteis para que se pronunciem nos termos que julgarem convenientes.

**9. Proposta de Adjudicação:**

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	110.086,09 €	Unanimidade

**10. Deliberações tomadas por:**

Unanimidade	Majoria
Todas	-





Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Preliminar, escrito em 8 (oito) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

11. Data: 20 de abril de 2018

12. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Carlos Manuel Poço Pereira